



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 386, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria nº 855, de 26 de dezembro de 2007, do Ministério de Planejamento e Gestão, que trata dos feriados nacionais e pontos facultativos do ano 2008, no âmbito do Poder Executivo Federal;

Considerando a Portaria nº 363, de 02 de outubro de 2008, do Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal, que transfere para o dia 27 de outubro de 2008, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público,

RESOLVE,

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em comemoração ao dia do Servidor Público, conforme previsão contida no art. 236 da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 27/10/2008 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Facultar aos Desembargadores Federais adoção de critério diverso, no tocante ao funcionamento dos respectivos Gabinetes, no dia mencionado no art. 1º.

Art. 4º. Cientificar o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Desembargador Presidente